

ERRATA - PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS LEI DE INCENTIVO A CULTURA 2023

ONDE SE LÊ:

Critério	Descrição	Pontuação
Coerência e Compatibilidade	Analisa a viabilidade de realização do projeto, tendo como base a vinculação entre cronograma, objetivos e orçamento. Além de considerar a compatibilidade com a área cultural em que se pretende enquadrar.	0-10
Capacidade Técnica	Considera a experiência executiva do empreendedor cultural e das principais pessoas integrantes do projeto. A avaliação ocorre através da análise dos currículos, portfólio e demais anexos.	0-10
Relevância Artística e Originalidade do Projeto	Avalia se o projeto contém proposta inovadora, criativa e de interesse público; se o projeto privilegia setores, segmentos, linguagens, expressões e manifestações artísticas e culturais ainda pouco desenvolvidas no Município.	0-15
Contrapartidas Sociais	Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir o amplo acesso da população ao produto cultural gerado, objetivando com isso a democratização do acesso aos bens culturais resultantes do projeto. Para esse critério considera-se o percentual gratuito da fruição do produto, formação cultural, acesso universal aos bens culturais e importância relevante para o Município; que promovam produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais.	0-10
	Refere-se a descentralização geográfica e capilaridade em Jacareí, o quesito é avaliado a partir de três modos: 1. Projetos que envolverem diferentes regiões e bairros do município promovendo a universalização do acesso à produção cultural de modo coerente e exequível;	

Territórios e a Cidade	<p>2. Fortalecimento de espaços físicos com iniciativas culturais de gestão autônoma e independente, próprias da sociedade civil, que não sejam diretamente ligados a entidades públicas ou corporações privadas, contemplando a prática das diferentes linguagens artísticas, notadamente quanto ao papel de produção, formação e difusão pública, e que estejam legalmente sendo usados/ocupados há pelo menos 02 (dois) anos com a devida anuência do proprietário;</p> <p>3. Beneficia número expressivo de munícipes, desde a fase preparatória até a conclusão, não sendo destinado a usufruto de particulares ou a circuitos restritos.</p> <p>É obrigatório apresentar carta de anuência de cada um dos locais e espaços previstos e mencionados na proposta de Projeto).</p>	0-10
Formação Cultural	<p>Atividades de formação cultural como cursos, palestras, oficinas, workshops, vivências, intercâmbios, imersões, residências, seminários, conferências, encontros, formação de público e plateia, e assemelhados, com as metodologias de ensino e aprendizagem bem como as didáticas planejadas; as metodologias deverão apresentar-se adequadas ao nível de atendimento e serviço o projeto se dispõe (iniciante, intermediário, avançado) quando for o caso; obrigatório mencionar nestas metodologias quais serão os meios de verificação e de avaliação (quantitativos e qualitativos) dos processos e resultados; quando o projeto possuir ação junto às escolas será obrigatória a existência de assessoria pedagógica e carta de anuência de cada instituição.</p>	0-10
Vinculação ao Plano Municipal de Cultura	<p>Coerência e contribuição das atividades, ações, e objetivos do Projeto com o alcance de metas da atual Lei nº 6.088/2016 do Plano Municipal de Cultura de Jacareí – acessível na página: http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L60882016.html)</p>	0-10

Grau de engajamento sócio econômico do projeto	Propostas devem contemplar, seja entre sua equipe e/ou em ações junto ao público, o enfrentamento às desigualdades históricas, envolvendo e mobilizando, por exemplo, pessoas negras, LGBTQIA +, mulheres, indígenas, grupos periféricos, etc.	0-15
Total de Pontos		0-100

LEIA-SE:

Critério	Descrição	Pontuação
Coerência e Compatibilidade	Analisa a viabilidade de realização do projeto, tendo como base a vinculação entre cronograma, objetivos e orçamento. Além de considerar a compatibilidade com a área cultural em que se pretende enquadrar.	0-10
Capacidade Técnica	Considera a experiência executiva do empreendedor cultural e das principais pessoas integrantes do projeto. A avaliação ocorre através da análise dos currículos, portfólio e demais anexos.	0-10
Relevância Artística e Originalidade do Projeto	Avalia se o projeto contém proposta inovadora, criativa e de interesse público; se o projeto privilegia setores, segmentos, linguagens, expressões e manifestações artísticas e culturais ainda pouco desenvolvidas no Município.	0-15
Contrapartidas Sociais	Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir o amplo acesso da população ao produto cultural gerado, objetivando com isso a democratização do acesso aos bens culturais resultantes do projeto. Para esse critério considera-se o percentual gratuito da fruição do produto, formação cultural, acesso universal aos bens culturais e importância relevante para o Município; que promovam produtos e serviços culturais a camadas	0-10

	da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais.	
Territórios e a Cidade	<p>Refere-se a descentralização geográfica e capilaridade em Jacareí, o quesito é avaliado a partir de três modos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos que envolverem diferentes regiões e bairros do município promovendo a universalização do acesso à produção cultural de modo coerente e exequível; 2. Fortalecimento de espaços físicos com iniciativas culturais de gestão autônoma e independente, próprias da sociedade civil, que não sejam diretamente ligados a entidades públicas ou corporações privadas, contemplando a prática das diferentes linguagens artísticas, notadamente quanto ao papel de produção, formação e difusão pública, e que estejam legalmente sendo usados/ocupados há pelo menos 02 (dois) anos com a devida anuência do proprietário; 3. Beneficia número expressivo de munícipes, desde a fase preparatória até a conclusão, não sendo destinado a usufruto de particulares ou a circuitos restritos. <p>É obrigatório apresentar carta de anuência de cada um dos locais e espaços previstos e mencionados na proposta de Projeto).</p>	0-10
Formação Cultural	<p>Atividades de formação cultural como cursos, palestras, oficinas, workshops, vivências, intercâmbios, imersões, residências, seminários, conferências, encontros, formação de público e plateia, e assemelhados, com as metodologias de ensino e aprendizagem bem como as didáticas planejadas; as metodologias deverão apresentar-se adequadas ao nível de atendimento e serviço o projeto se dispõe (iniciante, intermediário, avançado) quando for o caso; obrigatório mencionar nestas metodologias quais serão os meios de verificação e de avaliação (quantitativos e qualitativos) dos processos e resultados; quando o projeto possuir ação junto às escolas será obrigatória a existência de assessoria pedagógica e</p>	0-10

	carta de anuência de cada instituição.	
Vinculação ao Plano Municipal de Cultura	Coerência e contribuição das atividades, ações, e objetivos do Projeto com o alcance de metas da atual Lei nº 6.088/2016 do Plano Municipal de Cultura de Jacareí – acessível na página: http://legislacao.jacarei.sp.gov.br:85/jacarei/images/leis/html/L60882016.html)	0-10
Grau de engajamento sócio econômico do projeto	Propostas devem contemplar, seja entre sua equipe e/ou em ações junto ao público, o enfrentamento às desigualdades históricas, envolvendo e mobilizando, por exemplo, pessoas negras, LGBTQIA +, mulheres, indígenas, grupos periféricos, etc.	0-15
Total de Pontos		0-90